

CENTRO DE COMPETÊNCIAS DO PORCO ALENTEJANO E DO MONTADO



PLANO DE AÇÃO

Índice

1. Apresentação	4
2. Parceiros	6
3. Estatutos	7
4. Análise do Setor	12
5. Plano de Ação	14
ANEXO	
I. Acordo de Cooperação	20

1. APRESENTAÇÃO

Visão

Elevar a fileira para níveis de excelência e de referência mundial.

Missão

- Agregar os diferentes protagonistas (produtores, transformadores, investigadores, nutricionistas, consumidores) relacionados com a fileira do porco alentejano;
- Estimular a investigação aplicada, a experimentação e a inovação ao nível da produção primária, da transformação, da comercialização, dos consumidores e da nutrição, tendo em conta que a carne e os produtos derivados do porco de montanha sempre fizeram parte da Dieta Mediterrânica;
- Transferência de conhecimentos e tecnologias para as empresas do setor;
- Analisar os constrangimentos e necessidades dos agentes económicos ao longo da fileira;
- Salvar o Montado, enquanto elemento essencial na preservação da Natureza, no ordenamento do território nacional e na sustentabilidade rural.
- Prestação de serviços de valor acrescentado, nomeadamente a organização de congressos, seminários, colóquios, reforço da competência dos quadros dos agentes económicos que integram a fileira, etc;
- Ligar os agentes económicos e os negócios a entidades internacionais que possam alavancar o desenvolvimento nacional da fileira na área estratégica.

Objetivos

Objetivos Gerais

- Promover a competitividade da fileira do porco alentejano;
- Promover uma estratégia de investigação para a preservação e recuperação do Montado, como ecossistema natural.

Objetivos Específicos

- Reforçar a inovação e a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor suinícola das zonas rurais;

- Promover a gestão sustentável das explorações, contribuindo para a diferenciação e valorização do produto Português;
- Melhorar a produtividade do setor e os circuitos de comercialização a nível nacional e internacional;
- Promover uma estratégia de investigação científica para a fileira do porco alentejano que vise o aumento da qualidade da carne e dos produtos transformados;
- Promover uma estratégia de investigação aplicada à recuperação e conservação do Montado;
- Promover uma estratégia de investigação aplicada à melhoria e incremento da produção de bolota e lande;
- Promover tecnologias agroflorestais inovadoras e amigas do sistema Montado;
- Contribuir para a criação de um plano de investigação suinícola nacional;
- Fomentar a partilha de conhecimento entre as várias entidades, com o intuito de dar resposta de forma mais rápida e eficaz aos diversos constrangimentos;
- Potenciar a valorização e a comercialização dos produtos qualificados DOP e IGP de porco alentejano, através de nichos de mercado nacionais e internacionais, reduzindo a dependência comercial com o mercado Espanhol;
- Promover estudos de mercado regional, nacional, comunitário e internacional para os produtos derivados do porco alentejano;
- Promover a produção, transformação e comercialização da fileira do porco preto à luz do Decreto-Lei 95/2014 de 24 de junho;
- Promover e desenvolver estratégias inovadoras de comercialização e marketing dos produtos de porco preto (Decreto-Lei 95/2014 de 24 de junho), por forma a solidificar e promover o crescimento sustentado deste importante mercado nacional e internacional;
- Facultar formação técnico-científica aos agricultores e industriais do setor;
- Melhorar a informação disponibilizada aos consumidores sobre as características dos produtos da fileira do Porco Alentejano, promover formações e provas de degustação;
- Fomentar os grupos operacionais do Montado e do Porco Alentejano.

Como consequência da aplicação destes objetivos específicos antevê-se, como objetivos mais gerais:

a) Relativamente à carne e produtos de porco preto, dada a regularização do comércio tornada possível pelo Decreto-Lei 95/2014 de 24 de junho, prevê-se um aumento de 10%/ano, durante os primeiros 3 anos de vigência do Centro;

b) Relativamente à carne de Porco Alentejano DOP (carne verde) cuja produção e comercialização chegou a atingir um pico superior a 4,5 mil animais abatidos em 2004, verificando-se um decréscimo até aos dias de hoje na ordem dos 100%, prevê-se um aumento deste mercado para, pelo menos, valores similares aos obtidos no ano de 2004, durante os próximos 5 anos;

c) Relativamente ao Porco Alentejano com acabamento em montado, prevê-se num curto prazo atingir valores de comercialização idênticos aos verificados nas campanhas imediatamente anteriores à crise, durante a qual houve uma redução de cerca de 50%, aproximadamente 18 mil animais, significando isto que num curto prazo (3 anos) é espectável um crescimento na ordem dos 10-15%/ano.

Recursos

Financiamento autónomo por parte dos Membros, bem como da adesão a projetos com financiamento a nível nacional, comunitário (no âmbito no novo quadro comunitário) e internacional.

Localização

Será instalado num edifício numa zona nobre da vila de Ourique, propriedade disponibilizada pela Câmara Municipal de Ourique, nos termos e condições a definir. Irá estar localizado próximo da sede da ACPA e do Centro Interpretativo do Porco Alentejano.

Governança

O Conselho Geral do Centro de Competências do Porco Alentejano e do Montado será formado pelo conjunto de todos membros. O Conselho Geral elegerá o Conselho Executivo, constituído por três elementos representantes dos membros, com mandatos de 3 anos, renováveis.

O Conselho Executivo será responsável pela apresentação do Plano de Actividades e respectivo orçamento num horizonte de trabalho de 10 anos, com ciclos de avaliação de 2 anos.

O Conselho Executivo designará, se e quando necessário, um Director Executivo de entre os seus membros ou um externo, com mandato de 3 anos, renovável. O Director Executivo terá como funções orientar e gerir a ação técnica e operacional do Centro de Competências, apresentar propostas de actividades e orçamentos anuais.

2. PARCEIROS

Constituíram-se como membros fundadores o Ministério da Agricultura e do Mar e as restantes entidades, abaixo listadas por ordem alfabética:

- Agrupamento Complementar de Empresas do Porco Alentejano (ACEPA);
- Associação de Agricultores do Sul (ACOS);
- Associação de Criadores do Porco Alentejano (ACPA);
- Associação Nacional de Criadores do Porco Alentejano (ANCPA);
- Barrancarnes – Transformação Artesanal, S.A;
- Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo (CEBAL);
- Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV);
- Instituto Politécnico de Beja (IPBeja);
- Matadouro Litoral Alentejano, S.A (MLA);
- Montaraz de Garvão – Transformação Artesanal do Porco Alentejano, Lda;
- Município de Aljustrel;
- Município de Almodôvar;
- Município de Castro Verde;
- Município de Odemira;
- Município de Ourique;

Posteriormente, constituíram-se como membros parceiros dos Centro, as seguintes entidades:

- Caixa de Crédito Agrícola da Costa Azul
- Faculdade de Medicina Veterinária – Universidade de Lisboa
- Maporal – Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A.
- Município de Barrancos
- Turismo do Alentejo, ERT

3. ESTATUTOS

Capítulo I CONSTITUIÇÃO, DURAÇÃO E OBJECTO

Artigo 1º

Constituição e duração

O Centro de Competências do Porco Alentejano e do Montado adiante designado por centro constitui-se como um espaço de discussão, partilha, articulação de conhecimento, capacidades e competências, que agrega os operadores da fileira do porco alentejano e do montado com os agentes de investigação, divulgação e transferência de conhecimentos potenciando a sua colaboração.

Artigo 2º

Sede

- 1- O Centro exerce a sua acção em todo o território nacional.
- 2- O Centro tem a sua sede na Avenida 25 de Abril, nº 7 em Ourique
- 3 - Mediante proposta, o Conselho Geral poderá alterar a localização da sede e a criação e extinção de pólos, adequados às acções do Centro na prossecução dos seus fins estatutários.

Artigo 3º

Missão e visão

- 1 - O Centro tem como missão promover a competitividade da fileira do porco alentejano e o desenvolvimento de uma estratégia de investigação e inovação para a preservação e recuperação do Montado, como ecossistema natural.
- 2 - O Centro resulta da associação, por complementaridade de interesses, de entidades relacionadas com o sector do Porco Alentejano e do Montado, que se integrem nas seguintes áreas;
 - a) Produção
 - b) Investigação
 - c) Transformação
 - d) Comercialização e Marketing
 - e) Desenvolvimento Local e Regional
 - f) Património, Cultura e Turismo
 - g) Consumo.

Artigo 4º

Objetivos específicos

- 1 - Na prossecução dos seus objetivos compete ao Centro, designadamente:
Reforçar a inovação e a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor suínico das zonas rurais;

Promover a gestão sustentável das explorações, contribuindo para a diferenciação e valorização do produto Português;

Melhorar a produtividade do setor e os circuitos de comercialização a nível nacional e internacional;

Promover uma estratégia de investigação científica para a fileira do porco alentejano que vise o aumento da qualidade da carne e dos produtos transformados;

Promover uma estratégia de investigação aplicada à recuperação e conservação do Montado;

Promover uma estratégia de investigação aplicada à melhoria e incremento da produção de bolota e lande;

Promover tecnologias agroflorestais inovadoras e amigas do sistema Montado;

Contribuir para a criação de um plano de investigação suinícola nacional;

Fomentar a partilha de conhecimento entre as várias entidades, com o intuito de dar resposta de forma mais rápida e eficaz aos diversos constrangimentos;

Potenciar a valorização e a comercialização dos produtos qualificados DOP e IGP de porco alentejano, através de nichos de mercado nacionais e internacionais, reduzindo a dependência comercial com o mercado Espanhol;

Promover estudos de mercado regional, nacional, comunitário e internacional para os produtos derivados do porco alentejano;

Promover e desenvolver estratégias inovadoras de comercialização e marketing dos produtos com designação comercial de porco preto (Decreto-Lei 95/2014 de 24 de junho), por forma a solidificar e promover o crescimento sustentado deste importante mercado nacional e internacional;

Facultar formação técnico-científica aos agricultores e industriais do setor;

Melhorar a informação disponibilizada aos consumidores sobre as características dos produtos da fileira do Porco Alentejano, promover formações e provas de degustação;

Fomentar os grupos operacionais do Montado e do Porco Alentejano.

A Associação propõe-se divulgar através de todos os meios de comunicação disponíveis estes objetivos e pode divulgar áreas e atividades relacionadas com o Montado e Porco Alentejano.

Capítulo II DOS MEMBROS

Artigo 5º Tipos de membros

- 1 - Os membros podem ser: fundadores, parceiros e observadores.
- 2 – São fundadores os membros que outorgaram o Acordo de Cooperação em 22 de março de 2015.
- 3 – São Membros parceiros as entidades que venham a ser admitidas e que tenham como objeto promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da fileira do

Porco Alentejano e do Montado, nas vertentes social, económica, formativa, técnica, ambiental e cultural.

4 – São Membros observadores as entidades que, através da afetação de recursos, mantêm ou venham a manter, uma ligação efetiva com o Centro através da participação regular no âmbito dos objetivos descritos no artigo 3º.

5 – Os membros podem ser entidades que se integrem nas seguintes áreas:

Produção;

Investigação;

Transformação;

Comercialização e Marketing;

Desenvolvimento Local e Regional;

Património, Cultura e Turismo;

Consumo.

Artigo 6º

Admissão de membros

A admissão de membros é feita pelo Conselho Executivo mediante proposta assinada pelo candidato e por um sócio em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 7º

Direitos dos membros

São direitos dos membros:

a) Participar na atividade do Centro e votar por si ou em representação de outro ou outros membros nas reuniões do Conselho Geral, nos termos definidos nestes estatutos;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos de gestão;

c) Requerer a convocação do Conselho geral nos termos dos presentes estatutos;

d) Usufruir, nos termos em que foram estabelecidos, de todos os demais benefícios ou regalias da associação;

e) Serem informados do funcionamento de todas as actividades desenvolvidas pelo Centro.

f) Serem representados pelo Centro perante as entidades públicas e privadas, em atos para os quais o Centro for convocado, convidado ou participar no âmbito das suas atividades.

Artigo 8º

Deveres dos membros

São deveres dos membros:

a) Participar em todas as reuniões dos órgãos de gestão, para as quais forem convocados;

b) Propor iniciativas a desenvolver pelo Centro;

- c) Cooperar com o Centro na partilha de informação sobre oportunidades de financiamento para as ações de I&DT nas matérias que venham a ser consideradas prioritárias e necessárias para atingir os objetivos gerais e específicos do Centro;

Artigo 9º

Exoneração, Exclusão e Suspensão

1 - Perde a qualidade de membro aquele que:

- a) Pedir a exoneração;
- b) Promover o descrédito do centro ou prejudicar por faltas graves o seu regular funcionamento;

Capítulo III

DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

Artigo 10º

Órgãos de Gestão

São órgãos de gestão do Centro:

Conselho Geral;

Conselho Executivo.

Artigo 11º

Conselho Executivo

1 – O Conselho Executivo é composto por representantes dos membros associados em numero de 3 (ou 5) sendo constituído por um presidente e dois vogais.

O setor Estado deverá estar representado no Conselho Executivo, sendo designado pelo órgão da tutela correspondente.

2 – O Conselho Executivo será eleito em reunião do Conselho Geral e o seu mandato terá a duração de três anos.

3 - O Conselho Executivo reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente quando for convocada pelo Coordenador, ou por, pelo menos, metade dos seus membros;

4 – As deliberações do Conselho Executivo são tomadas por maioria.

5 - Compete ao Conselho Executivo:

- a) Coordenar, administrar e gerir os recursos humanos e materiais afetos às atividades promovidas pelo Centro, nos termos em que os membros os afetarem a essas atividades;
- b) Propor ao Conselho Geral os Planos Anuais e Plurianuais de Atividades a cumprir pelo Centro, que definem as atividades concretas a promover no âmbito do Centro;
- c) Elaborar e submeter ao Conselho Geral os Relatórios Anuais e Plurianuais de Atividades;
- d) Representar o Centro ou delegar a sua representação;

- e) Convocar, preparar e conduzir as reuniões do Centro.
- f) Designar, se necessário, um Diretor Executivo o qual assegurará a ação executiva corrente do Centro, a tempo integral.

Artigo 12º Conselho Geral

1 – O Conselho Geral é constituído por todos os membros do Centro, sendo presidido pelo membro do Governo responsável pelo setor do Porco Alentejano e do Montado ou por quem este delegar tal função.

2 – O Conselho Geral reunirá ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, por iniciativa do Conselho Executivo ou da maioria dos seus membros:

- a) Até trinta e um de março para discussão e votação dos Relatórios Anuais e Plurianuais de Atividades;
- b) Até trinta de Novembro para discussão e votação dos Planos Anuais e Plurianuais de Atividades.

3 – Compete ao Conselho Geral do Centro:

- a) Aprovar a Agenda Nacional de Investigação para o setor da fileira do Porco Alentejano;
- b) Aprovar as áreas temáticas de investigação e inovação;
- c) Aprovar os Planos Anuais e Plurianuais de Atividades;
- d) Apreciar e aprovar os Relatórios Anuais e Plurianuais de Execução das Atividades.

CAPÍTULO QUINTO RECURSOS E GESTÃO

Artigo 13º Recursos

Os recursos humanos e materiais são afetos ao Centro pelos parceiros, em apoio ao seu funcionamento (em género, através de recursos financeiros próprios ou por afetação de recursos através de projetos financiados), sendo a afetação formalizada através de memorandos de entendimento e/ou protocolos de cooperação entre as várias entidades e o Centro.

CAPÍTULO SEXTO DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14º

Resolução de casos omissos ou interpretação de casos duvidosos

Os casos omissos ou os de interpretação duvidosa são resolvidos pelo Conselho Executivo e submetidos por esta à apreciação do Conselho Geral, para posterior ratificação.

4. ANÁLISE DO SETOR

Pontos Fortes

- Património Genético;
- Rusticidade e aptidão da raça para o Montado;
- Potenciador de Indústrias Transformadoras;
- Existência de Indústrias modernas, bem estruturadas, produtivas e com capacidade de resposta para as exigências do mercado;
- Atributos de qualidade associados aos produtos de Porco Raças Alentejana;
- Grande diversidade de produtos, maioritariamente DOP/IGP;
- Elevado “saber-fazer”;
- Associação entre bem-estar animal e sistemas extensivos.

Pontos Fracos

- Baixo nível reprodutivo da raça relativamente a outras raças suínas;
- Ciclo de produção muito longo, o que faz com que o retorno do investimento seja moroso;
- Pouca promoção da raça e dos produtos derivados;
- Baixo rendimento de carne magra;
- A estrutura da produção está muito fragmentada (explorações de pequena dimensão), sobretudo na oferta de animais de maior qualidade, que têm proveniências das explorações mais tradicionais;
- Falta de conhecimento dos mercados exteriores;
- Baixo poder de negociação frente à distribuição e por conseguinte à indústria.

Potencialidades

- Maior valorização do espaço de montado pela ocupação com a produção extensiva de Porco de Raça Alentejana;
- Grande impacto social por via do emprego e fixação de jovens qualificados nas regiões do interior, vítimas de desertificação e empobrecimento por falta de recursos e outras actividades;
- Criação de novas indústrias transformadoras de Porco de Raça Alentejana;

- Mercado Externo;
- Diversificação dos canais de distribuição;
- Singularidade dos produtos;
- Sinergias do sector do Porco Alentejano com outros sectores (ex: turismo)
- Criação de um banco de sémen (melhores reprodutores), a fim de proteger a raça;
- Melhoria dos requisitos impostos pelos Cadernos de Especificações;

Ameaças

- Numa conjuntura de crise, difícil financiamento dos produtores e das indústrias;
- Elevados custos dos alimentos simples e compostos;
- Baixo poder de compra dos consumidores a nível Nacional;
- Falta de esclarecimento do consumidor. Os produtos de Porco de Raça Alentejana não são devidamente valorizados perante a sua qualidade;
- Morte dos montados;
- Forte concorrência de animais cruzados;
- Deficiências na produção sob Regras dos Cadernos de Especificações dos Produtos de Qualidade;
- Heterogeneidade da qualidade nas produções de montado.

5. PLANO DE AÇÃO

Grupos de trabalho para elaboração do plano de Ação

Grupo do Montado de Azinho

- Promover a gestão sustentável das explorações, contribuindo para a diferenciação e valorização do produto Português;
- Promover uma estratégia de investigação aplicada à recuperação e conservação do Montado;
- Promover uma estratégia de investigação aplicada à melhoria e incremento da produção de bolota e lande;
- Promover tecnologias agro-florestais inovadoras e amigas do sistema Montado;
- Fomentar os grupos operacionais do Montado e do Porco Alentejano.

Ações	Sub-Ações	Parceiros	Resultados esperados	Duração
Produção e Conservação do sobre e Azinho	Criação de Grupo(s) Operacional(is)	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Grupo de investigação e trabalho	5 anos
	Inventariação de ecotipos locais de bolota doce	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Conhecimento local	1,5 anos
	Revisão das densidades na plantação adequadas ao Montado	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Adensamento de áreas com menor nº de árvores por há	1 ano
	Tipos de poda no azinho e sobre	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Melhoria de gestão e práticas florestais	6 meses
	Gestão de efetivos pecuários em pastoreio	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Melhoria de gestão e práticas pecuária no montado	24 meses
	Controlo de matos	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Limpeza de terrenos, menor competição de outras espécies com o montado	12 meses
Poluição	Medição de parâmetros ambientais e fisiológicos do Montado	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Iventariação de ameaças e focos de declínio no montado	5 anos
Cenários de Alterações Climáticas	Alterações Climáticas/Desertificação	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Correlação de parâmetros ambientais medidos com o declínio do montado	5 anos
Legislação e Financiamentos	Contribuição para a definição das regras de financiamento do Fundo Florestal Permanente	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Determinação de regras que melhorem a gestão do montado	6 meses
	Contribuição para a alteração da Legislação dos viveiros	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja	Determinação de regras que garantam sanidade dos tecidos vegetais nos viveiros	6 meses

Grupo do Porco Alentejano

- Promover a gestão sustentável das explorações, contribuindo para a diferenciação e valorização do produto Português;
- Contribuir para a criação de um plano de investigação suínica nacional;
- Fomentar os grupos operacionais do Montado e do Porco Alentejano.

Grupo dos Transformados e da Carne Fresca

- Promover uma estratégia de investigação científica para a fileira do porco alentejano que vise o aumento da qualidade da carne e dos produtos transformados;
- Promover a produção, transformação e comercialização da fileira do porco preto à luz do Decreto-Lei 95/2014 de 24 de junho;

Projeto	Ações	Parceiros	Resultados esperados	Duração
Plano de Investigação Suínica para o Porco Alentejano	Propôr ações conducentes à Reformulação do Plano de Melhoramento do Porco Alentejano, face às novas realidades comerciais e à disponibilidade de novas ferramentas tecnológicas	ACPA, ANCPA, INIAV, ACOS, CEBAL, MLA, Mun. Aljustrel, FMVeterinária, ESAB - IPBeja	Melhoria dos rendimentos de carcaça	24 meses
	Efeitos dos tipos de castração na qualidade do produto e Bem-Estar Animal	ACPA, ANCPA, INIAV, ACOS, CEBAL, MLA, Mun. Aljustrel, FMVeterinária, ESAB - IPBeja	Alternativas à castração cirurgica	48 meses
	Introdução de novas fontes energéticas e proteicas	ACPA, ANCPA, INIAV, ACOS, CEBAL, MLA, Mun. Aljustrel, FMVeterinária, ESAB - IPBeja	Melhoria da alimentação animal a baixo custo	12 meses
	Desenvolvimento de Biotecnologias Reprodutivas	ACPA, ANCPA, INIAV, ACOS, CEBAL, MLA, Mun. Aljustrel, FMVeterinária, ESAB - IPBeja	???	24 meses
	Acompanhar os programas nacionais de Controlo Sanitário dos suínos e propôr medidas adequadas que tenha em conta a particularidade da Raça Suína Alentejana	ACPA, ANCPA, INIAV, ACOS, CEBAL, MLA, Mun. Aljustrel, FMVeterinária, ESAB - IPBeja	Reconhecimento do PCEDA pela EU. Estabelecimento de novos regulamentos a nível sanitário.	24 meses

Grupo da Comercialização e Marketing

- Melhorar a produtividade do setor e os circuitos de comercialização a nível nacional e internacional;
- ; Potenciar a valorização e a comercialização dos produtos qualificados DOP e IGP de porco alentejano, através de nichos de mercado nacionais e internacionais, reduzindo a dependência comercial com o mercado Espanhol;
- Promover estudos de mercado regional, nacional, comunitário e internacional para os produtos derivados do porco alentejano;
- Promover e desenvolver estratégias inovadoras de comercialização e marketing dos produtos de porco preto (Decreto-Lei 95/2014 de 24 de junho), por forma a solidificar e promover o crescimento sustentado deste importante mercado nacional e internacional;

Projeto	Ações	Parceiros	Resultados esperados	Duração
Comercialização	Participar na Alteração do DL 95/2014	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Alterar as denominações de venda relativas à utilização comercial da menção "Porco Preto"	4 meses
	Promoção de acordos comerciais bilaterais com países terceiros	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Ganhar Novos Mercados, aumentar a venda em países terceiros já com acordos comerciais	12 meses
	Participação na criação da IGP Ibérica	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Proteção dos nomes/raças ibérico e alentejano e modo de produção extensivo	12 meses
	Participação na criação de uma Norma de Qualidade	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Aclarar o consumidor sobre os diferentes modo de produção do Porco Alentejano	6 meses
	Criação de um Centro de Informação de Produtos do Porco Alentejano	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Promoção dos produtos qualificados e derivados de porco preto	6 meses
	Promoção de uma estratégia de Comercialização para a carne de Porco Alentejano DOP	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Incrementar a produção de porco alentejano direcionada para carne fresca	12 meses

Projeto	Ações	Parceiros	Resultados esperados	Duração
Marketing	Fazer a agenda dos eventos do Porco Alentejano	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Promoção e divulgação da raça e dos seus produtos qualificados	12 meses
	Promover um levantamento gastronómico	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Promoção e divulgação da raça e dos seus produtos qualificados	12 meses
	Promoção dos produtos com comunidades portuguesas	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Promoção e divulgação da raça e dos seus produtos qualificados. Abertura de novos mercados	12 meses
	Ações de charme com os diversos produtos	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Promoção e divulgação da raça e dos seus produtos qualificados. Abertura de novos mercados	12 meses
	Ações com cozinheiros	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Promoção e divulgação da raça e dos seus produtos qualificados. Abertura de novos nichos de mercado	12 meses
	Realização de filmes	ACPA, ANCPA, ESAB-IPBeja, INIAV, Montaraz de Garvão, Mun. Aljustrel, Mun. Ourique, Maporal, ERT Alentejo	Promoção e divulgação da raça e dos seus produtos qualificados. Promoção fícial e apelativa.	12 meses

Grupo da Formação e Divulgação

- Reforçar a inovação e a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor suínico das zonas rurais;
- Fomentar a partilha de conhecimento entre as várias entidades, com o intuito de dar resposta de forma mais rápida e eficaz aos diversos constrangimentos;
- Facultar formação técnico-científica aos agricultores e industriais do setor;
- Melhorar a informação disponibilizada aos consumidores sobre as características dos produtos da fileira do Porco Alentejano, promover formações e provas de degustação;

Ação	Sub-Ações	Parceiros	Resultados esperados	Duração	
Formação	Criadores	Boas Práticas de Gestão no Montado	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Melhoria nas práticas de gestão e utilização do montado	2 meses
		Gestão de Informação Primária	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Formação de produtores	2 meses
		Inseminação Artificial	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Formação de suinicultores	2 meses
	Técnicos	Melhoramento Animal	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Melhores resultados produtivos nas explorações	2 meses
		Inseminação Artificial (processamento de Sémén)	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Formação de suinicultores	2 meses
		Bem-Estar Animal	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Formação de suinicultores, no âmbito das normas europeias	2 meses
	Operadores	Desmacha e Corte de Carne	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Profissionalização de manipuladores cárnicos	3 meses
	Restauração	Cortador de Presunto	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Profissionalização de operadores de restauração para um manuseamento e apresentação do produto adequados	6 meses
	Colaborar numa unidade curricular livre para a Fileira do Porco Alentejano	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária			

Ação	Sub-Ações	Parceiros	Resultados esperados	Duração
Divulgação	Capítulo de Revista a cargo do Centro de Competências dirigido aos criadores com workshops em eventos	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Informação de produtores	3 meses
	Publicação de receitas de chefes TOP	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Informação e divulgação de potenciais utilizadores da materia prima e transformados	6 meses
	Ações de promoção da carne e dos produtos de Porco Alentejano	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Informação e divulgação de potenciais utilizadores da materia prima e transformados	12 meses
	Parcerias com outros produtos de qualidade do Alentejo	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Informação e divulgação de potenciais utilizadores da materia prima e transformados	12 meses
	Inclusão de textos promocionais em revistas de transportadoras aéreas	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Informação e divulgação de potenciais utilizadores e consumidores da materia prima e transformados	6 meses
	Realização de filmes promocionais	ACPA, ANCPA, INIAV, ESAB-IPBeja, FMVeterinária	Informação e divulgação de potenciais utilizadores e consumidores da materia prima e transformados	12 meses

ANEXO I



CENTRO DE COMPETÊNCIAS DO PORCO ALENTEJANO E DO MONTADO

Acordo de cooperação

1. Caracterização

- Em Portugal, há cerca de 1.200.000 ha de montado dos quais apenas 200.000 ha são explorados com suínos, quer puros da raça alentejana, quer cruzados desta raça com outras constituindo os denominados porcos pretos.
- A produção extensiva de carne de porco apresenta pois uma enorme potencialidade de crescimento, no entanto, os agentes económicos, em vários níveis da fileira, deparam-se com uma série de constrangimentos que o impedem, e têm inclusivamente, efeitos regressivos sobre a própria fileira e as necessidades de negócios dos seus agentes.
- Sem prejuízo de uma análise aprofundada desses constrangimentos e das necessidades dos negócios dos agentes económicos, que constituirá uma das missões do futuro Centro de Competências, importa desde já referir algumas questões que actualmente preocupam os diversos agentes da fileira, nomeadamente: o problema do declínio dos montados de sobro e azinho, que vêm reduzindo de forma drástica a sua produtividade; a confusão generalizada dos consumidores entre produtos de porco alentejano e de porco preto; a pouca valia que a produção nacional tira desta fileira, já que cerca de 80% dos porcos acabados em regime de montanha são exportados para o mercado Espanhol, para a produção de presunto ibérico e outros produtos curados e, finalmente, a muita carne que é importada de Espanha, a preços inferiores, com a designação de porco preto, provém de sub produtos das industrias de produtos curados, as chamadas "aparas", que não tem permitido desenvolver as sub fileiras nacionais de carne verde de porco alentejano e do próprio porco preto.
- Um Centro de Competências afigura-se pois como um instrumento fundamental para dar resposta a todas estas questões e aos desafios da fileira do porco alentejano.

[Handwritten signatures and marks]



O Centro de Competência do Porco Alentejano e do Montado mostrar-se-á aberto a outras iniciativas públicas ou privadas, que visem contribuir para o desenvolvimento e valorização dos produtos derivados do Porco Alentejano, nomeadamente os presuntos, paletas, enchidos e carne verde, e dos produtos do montado em geral.

2. Visão

Elevar a fileira para níveis de excelência e de referência mundial.

3. Missão

- Agregar os diferentes protagonistas (produtores, transformadores, investigadores, nutricionistas, consumidores) relacionados com a fileira do porco alentejano;
- Estimular a investigação aplicada, a experimentação e a inovação ao nível da produção primária, da transformação, da comercialização, dos consumidores e da nutrição, tendo em conta que a carne e os produtos derivados do porco de montanha sempre fizeram parte da Dieta Mediterrânica;
- Transferência de conhecimentos e tecnologias para as empresas do setor;
- Analisar os constrangimentos e necessidades dos agentes económicos ao longo da fileira;
- Salvaguardar o Montado, enquanto elemento essencial na preservação da Natureza, no ordenamento do território nacional e na sustentabilidade rural.
- Prestação de serviços de valor acrescentado, nomeadamente a organização de congressos, seminários, colóquios, reforço da competência dos quadros dos agentes económicos que integram a fileira, etc;
- Ligar os agentes económicos e os negócios a entidades internacionais que possam alavancar o desenvolvimento nacional da fileira na área estratégica.

[Handwritten signatures and marks]



4. Objetivos

4.1. Objetivos Gerais

- Promover a competitividade da fileira do porco alentejano;
- Promover uma estratégia de investigação para a preservação e recuperação do Montado, como ecossistema natural.

4.2. Objetivos Específicos

- Reforçar a inovação e a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor suinícola das zonas rurais;
- Promover a gestão sustentável das explorações, contribuindo para a diferenciação e valorização do produto Português;
- Melhorar a produtividade do setor e os circuitos de comercialização a nível nacional e internacional;
- Promover uma estratégia de investigação científica para a fileira do porco alentejano que vise o aumento da qualidade da carne e dos produtos transformados;
- Promover uma estratégia de investigação aplicada à recuperação e conservação do Montado;
- Promover uma estratégia de investigação aplicada à melhoria e incremento da produção de bolota e lande;
- Promover tecnologias agroflorestais inovadoras e amigas do sistema Montado;
- Contribuir para a criação de um plano de investigação suinícola nacional;
- Fomentar a partilha de conhecimento entre as várias entidades, com o intuito de dar resposta de forma mais rápida e eficaz aos diversos constrangimentos;
- Potenciar a valorização e a comercialização dos produtos qualificados DOP e IGP de porco alentejano, através de nichos de mercado nacionais e internacionais, reduzindo a dependência comercial com o mercado Espanhol;
- Promover estudos de mercado regional, nacional, comunitário e internacional para os produtos derivados do porco alentejano;



- Promover a produção, transformação e comercialização da fileira do porco preto à luz do Decreto-Lei 95/2014 de 24 de junho;
- Promover e desenvolver estratégias inovadoras de comercialização e marketing dos produtos de porco preto (Decreto-Lei 95/2014 de 24 de junho), por forma a solidificar e promover o crescimento sustentado deste importante mercado nacional e internacional;
- Facultar formação técnico-científica aos agricultores e industriais do setor;
- Melhorar a informação disponibilizada aos consumidores sobre as características dos produtos da fileira do Porco Alentejano, promover formações e provas de degustação;
- Fomentar os grupos operacionais do Montado e do Porco Alentejano.

Como consequência da aplicação destes objetivos específicos antevê-se, como objetivos mais gerais:

- a) Relativamente à carne e produtos de porco preto, dada a regularização do comércio tornada possível pelo Decreto-Lei 95/2014 de 24 de junho, prevê-se um aumento de 10%/ano, durante os primeiros 3 anos de vigência do Centro;
- b) Relativamente à carne de Porco Alentejano DOP (carne verde) cuja produção e comercialização chegou a atingir um pico superior a 4,5 mil animais abatidos em 2004, verificando-se um decréscimo até aos dias de hoje na ordem dos 100%, prevê-se um aumento deste mercado para, pelo menos, valores similares aos obtidos no ano de 2004, durante os próximos 5 anos;
- c) Relativamente ao Porco Alentejano com acabamento em montado, prevê-se num curto prazo atingir valores de comercialização idênticos aos verificados nas campanhas imediatamente anteriores à crise, durante a qual houve uma redução de cerca de 50%, aproximadamente 18 mil animais, significando isto que num curto prazo (3 anos) é espetável um crescimento na ordem dos 10-15%/ano.

5. Membros do Centro de Competências do Porco Alentejano e do Montado

Constituem-se desde já como membros fundadores o *Ministério da Agricultura e do Mar* e as restantes entidades, abaixo listadas por ordem alfabética:



- Agrupamento Complementar de Empresas do Porco Alentejano (ACEPA);
- Associação de Agricultores do Sul (ACOS);
- Associação de Criadores do Porco Alentejano (ACPA);
- Associação Nacional de Criadores do Porco Alentejano (ANCPA);
- Barrancames – Transformação Artesanal, S.A;
- Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo (CEBAL);
- Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV);
- Instituto Politécnico de Beja (IPBeja);
- Matadouro Litoral Alentejano, S.A (MLA);
- Montaraz de Garvão – Transformação Artesanal do Porco Alentejano, Lda;
- Município de Aljustrel;
- Município de Almodôvar;
- Município de Castro Verde;
- Município de Odemira;
- Município de Ourique;

Ao Centro poderão vir a juntar-se outros Membros, denominados como Parceiros, nos termos a definir.

6. Recursos

Financiamento autónomo por parte dos Membros, bem como da adesão a projetos com financiamento a nível nacional, comunitário (no âmbito no novo quadro comunitário) e internacional.

7. Localização

Será instalado num edifício numa zona nobre da vila de Ourique, propriedade disponibilizada pela Câmara Municipal de Ourique, nos termos e condições a definir. Irá estar localizado próximo da sede da ACPA e do Centro Interpretativo do Porco Alentejano.



8. Governança

O Conselho Geral do Centro de Competências do Porco Alentejano e do Montado será formado pelo conjunto de todos membros. O Conselho Geral elegerá o Conselho Executivo, constituído por três elementos representantes dos membros, com mandatos de 3 anos, renováveis.

O Conselho Executivo será responsável pela apresentação do Plano de Actividades e respectivo orçamento num horizonte de trabalho de 10 anos, com ciclos de avaliação de 2 anos.

O Conselho Executivo designará, se e quando necessário, um Director Executivo de entre os seus membros ou um externo, com mandato de 3 anos, renovável. O Director Executivo terá como funções orientar e gerir a ação técnica e operacional do Centro de Competências, apresentar propostas de actividades e orçamentos anuais.

Assinado em Ourique, no dia 22 de março de 2015

Nuno Vieira e Brito
Ministério da Agricultura e do Mar

Pedro do Carmo
Município de Ourique

Nuno Faustino
ACPA



[Handwritten signature]

Luis Bulhão Martins
ANCPA

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Nuno Faustino Luis Bulhão Martins
ACEPA

[Handwritten signature]

Manuel de Castro e Brito
ACOS

[Handwritten signature]

Vito Carioca
IPBeja

[Handwritten signature]

Claudino Matos
CEBAL

[Handwritten signature]

Nuno Canada
INIAV

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Fernando Félix Rui Fialho
Montaraz de Garvão

[Handwritten signature]

José Luís Gato
Barrancames

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Ricardo Silva
MLA

Nelson Brito
Município de Aljustrel

António Mestre Bota
Município de Almodôvar

António Fernandes Colaço
Município de Castro Verde

José Alberto Guerreiro
Município de Odemira